



ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Processo Administrativo nº 21884/2015-8

Interessado: Associação Cearense do Ministério Público e outros

Assunto: Solicita criação de estágio de pós-graduação

DECISÃO

Cuidam os autos de propostas encaminhadas pela Associação Cearense do Ministério Público – ACMP, pelo Núcleo Gestor de Estágio – Nuge e pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude – Caopij, pelo qual solicitam alterações no programa de estágio do Ministério Público do Estado do Ceará, com vistas às seguintes medidas:

- a) criação de programa de estágio para estudantes de pós-graduação, conforme requerido pela ACMP, pelo Caopij e pelo Nuge, havendo possibilidade de extensão aos estudantes de nível médio, médio profissional e sequencial;
- b) eliminação da residência no Estado do Ceará como critério para ingresso no programa de estágio do MPCE, conforme solicitado pelo Nuge;
- c) alteração da competência para dispor sobre o quantitativo de estagiários, também requerido pelo Nuge.

Em face de as mudanças requerem alteração da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, acolho, integralmente, o parecer da Assessoria de Políticas Institucionais, bem como o projeto de lei em questão.

Determino que seja a referida proposta encaminhada ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, acompanhada dos presentes autos.

Expedientes a cargo da Assessoria de Políticas Institucionais.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça